



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 053, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa extraordinariamente o Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri nos autos de nº 0001393-35.2020.8.16.0196.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo das atribuições ordinárias**, o Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos para atuar especificamente em sessão plenária do Tribunal do Júri nos autos de nº 0001393-35.2020.8.16.0196, designada para o dia 25/11/2022, às 09h30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.053.2022DesignacaoextraordinariaDefensorPublicoWisleyRodrigodosSantos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 22/11/2022 12:29.

Inserido ao protocolo **19.729.922-3** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 22/11/2022 12:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
faa5773148307161e3bf64f3cae03abf.